



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 071/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
/EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, sediada na Av. Getulio Vargas, Sala 04 - Altos, Apeadouro, São Luis- MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº Vinicius Silva Linhares, portador da Carteira de Identidade nº **015079122000-7 SESP MA**, e CPF: **025.844.133-02**. tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 009/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Açúcar, tipo cristal 2kg	2400	pacotes	CRISTAL	R\$ 6,50	R\$ 15.600,00
28	Óleo vegetal comestível, puro, vegetal soja, qualidade tipo 1 900ml	2000	francos	ABC	R\$ 6,28	R\$ 12.560,00
						R\$ 28.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.160,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Leanes Pereira Sobrinho, Nomeado (a) pela Portaria nº 037/2024 na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
VINICIUS SILVA LINHARES
Data: 21/03/2024 11:54:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



VR SERVICOS & COMERCIO LTDA /EPP
CNPJ: 39.232.093/0001-15
SR. VINICIUS SILVA LINHARES
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leaner Pereira Sobrinho
LEANER PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 037/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|
| 1 | <i>Walbáci Geyza Lávia</i> | CPF: <u>078037933-58</u> |
| 2 | <i>Rubens Moura Fernandes</i> | CPF: <u>05181668305</u> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO

O compromisso continua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 11202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 11203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Gessyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041920008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Número:001/2024

Número do Processo Interno:009/2024

Modalidade:Pregão Eletrônico

Estado:Aberto / Publicado

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

Unidade de Compra: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123; Sím - Documento 39.232.093/0001-15 - Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS - CEP: 65030006 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98332-5307

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
	AQUA CAR TIP 100 CRISTAL 2KG	CRISTAL	COLOMBO	2 400 PC	R\$ 6,50	R\$ 15.600,00
	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL PÚRIO VEGETAL SÓLIDA QUALIDADE TIPO 1 900ML	SOJA	ABC	2 000 UN	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 28.100,00

PROONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 39.232.093/0001-15

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, SÃO LUÍS-MA

TELEFONE: (98)98332-5307

E-MAIL: vrservicosecomercioltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ DA PROPOSTA E OU CONTRATO

Nome: Vinícius Silva Linhares

CPF: 025.844.133-02 RG: 015079122000-7

PROFISSÃO: Empresário

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

CONTAS BANCÁRIOS DA EMPRESA: (Banco do Bradesco) Ag: 1146 Conta: 19.730-0

São Luís – MA , 14/03/2024

VR SERVIÇOS &
COMÉRCIO
LTDA:392320930
00115

Assinado em Formato digital por VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Data: 2024-03-14T10:43:23-03:00
CPF: 025.844.133-02
RG: 015079122000-7
Nome: Vinícius Silva Linhares
Cargo: Administrador/Titular
Data: 2024-03-14T10:43:23-03:00

Vinícius Silva Linhares
CPF: 025.844.133-02
RG: 015079122000-7
Administrador/Titular

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Minícius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, CNH 05136838208 SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02 residente e domiciliado (a) no AVENIDA MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Matobinha, São José de Ribamar - Ma, Inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na RUA, EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, MATÕES-MA, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob Nº 39.232.093/0001-15, sob o nome empresarial VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC) A empresa adota como nome empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão *** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA, GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADORURO, SÃO LUIS -MA, CEP 65.030-005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, DIGITALIZACAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM GERAL, LOCACAO E REBOQUE COM SOM PARA EVENTOS E OUTROS SERVICOS EM GERAL NA AREA DE INFORMATICA, COMERCIO EM (REVENDA) DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMATICA EM GERAL E MERCADORIA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços especializados em contabilidade, digitalização, locação de equipamentos de informática, treinamento em geral, locação e reboque com som para eventos e outros serviços em geral na área de informática, comércio em (revenda) de gêneros alimentícios, expediente, limpeza, informática em geral e mercadoria em geral.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Exerce Atividade no Local: ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação

Exerce Atividade no Local ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO	4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
NÃO	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
NÃO	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
NÃO	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
NÃO	4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
NÃO	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

gênci a do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) dias de data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

do assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em despendo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), em 22 de março de 2024.

Senhor Ramon Carvalho de Sousa Correia
Secretário Municipal de Saúde
1º GERENCIADOR
SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
2º PARTÍCIPES/CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

Senhor Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

2º PARTÍCIPES/PROONENTE

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8ff41c85eeb83f3347db610f3afdb211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 - ME**, CNPJ: 35.696.802/0001-62. Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA/ME**, CNPJ: 14.496.361/0001-85. Valor R\$ 282.600,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R\$ 157.135,00 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA/EPP**, CNPJ: 52.676.825/0001-24. Valor R\$ 183.963,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE:

ia Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 44.0001-62. CONTRATADA: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA/EPP, CNPJ: 39.232.093/0001-15. Valor R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ee81f05002e9fc5b8bab40cfe5409709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM
ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022., firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA"

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:
"A vigência do Contrato será até 22 de março de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: VTVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0c0943fe1648035e4048cc0fc92d370

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM
ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.**
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

"CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA"

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

"A vigência do Contrato será até 22 de janeiro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: VTVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: c6234ab5867968a7797f5e3e06640da6

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM
ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.**
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

"CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA"

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

"A vigência do Contrato será até 24 de novembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser

